

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 105/1998

CONCEDE TÍTULO DE EVANGÉLICO EMÉRITO JOSÉ FRANCISCO DE JESUS FILHO.

“Autor: EDIL PAULO DEMÉTRIO DA SILVA”

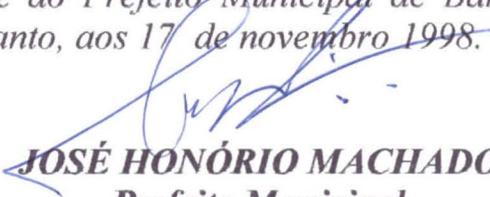
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º. Fica concedido o Título de Evangélico Emérito José Francisco de Jesus Filho ao Senhor **ANTÔNIO VEIGA DA SILVA**.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de novembro 1998.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal